



Freguesia de São Mateus
Vila da Praia – Ilha Graciosa

ATA 3/2019

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, nesta freguesia de São Mateus, do Município de Santa Cruz da Graciosa e no Salão Nobre da Junta de Freguesia de São Mateus, onde eu Paulo José da Cunha Vasconcelos, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarei aberta a sessão da terceira reunião ordinária da Assembleia de Freguesia. Estiveram presentes os membros Paulo José da Cunha Vasconcelos, Jorge Miguel Bettencourt de Sousa, Luís Filipe Lima Bettencourt, Eduarda Maria Lima da Luz, Luís Vasco Félix Bettencourt Silva e Maria Livramento Lima Medina Silva, tendo faltado o membro José Paulo Bettencourt dos Santos, o qual justificou. O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou a Assembleia se havia algum ponto a ser tratado antes da ordem do dia: -----

O membro Luís Vasco Silva pediu a palavra para questionar sobre as canadas em estado muito degradado, tais como o Quitador Velho. Outra das canadas em estado degradado é a Canada do Encanamento, que está obstruída por silvas e camarão. O Presidente da autarquia respondeu que o arranjo da estrada do Quitador Velho já foi realizado um pedido à Camara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e vai voltar a pedir para o arranjo da mesma. Este ainda refere que mandará os trabalhadores da Junta para a canada do Encanamento. -----

O membro Luís Vasco Silva questionou o Presidente da Autarquia sobre o arranjo do Caminho Ilhéu. O Presidente que a obra já foi adjudicada à Tecnovia Açores, e aguarda o início. -----

O Presidente da Junta pediu a palavra para propor a alteração da nomeação da Freguesia de São Mateus para Freguesia da Praia, o qual foi aprovado por unanimidade. O presidente refere que devia-se realizar uma consulta pública ou uma sessão pública. Ficou decidido que se realizará uma consulta pública, a solicitar a opinião da comunidade da freguesia. -----



Freguesia de São Mateus
Vila da Praia – Ilha Graciosa

✓ 1/3
Eluz
[Handwritten signature]

Não havendo mais nenhuma intervenção, por parte dos membros presentes, passou-se à ordem do dia, com os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Apreciação e Aprovação - Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a Junta de Freguesia de São Mateus; -

Ponto 2: Apreciação e Aprovação – Acordo de Cooperação entre a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e a Junta de Freguesia de São Mateus; -----

Ponto 3: Apreciação e Votação da 2.ª Revisão Orçamental de 2019. -----

Ponto 1 – O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para este explanar o conteúdo do Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Direção Regional do Ambiente e a Junta de Freguesia de São Mateus. O Presidente do Órgão Executivo explicou à Assembleia, que o Acordo mencionado tem como objetivo a colaboração desta Autarquia na recolha de resíduos abandonados em espaços públicos, incluindo a orla costeira; na limpeza, manutenção e desobstrução de linhas de água afluentes a zonas urbanas; nas operações de conservação da natureza e da qualificação do território; e no desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental. Esta colaboração será comparticipada no valor de 4 000,00€, pela Direção Regional do Ambiente. Termo isto, o Presidente da Assembleia propôs esses documentos à aprovação, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto 2. – Neste Ponto o Presidente deu a palavra ao Presidente do Órgão Executivo com a finalidade de esclarecer o Documento do Acordo de Cooperação entre a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e a Junta de Freguesia de São Mateus. O Autarca referiu que a presente minuta tem como objetivo a aquisição de Mobiliário e equipamento e equipamento informático, destinados ao normal funcionamento da Sede da Junta de Freguesia de São Mateus. Estas aquisições



Freguesia de São Mateus
Vila da Praia – Ilha Graciosa

7/13
Eluz
[Handwritten signatures]

serão comparticipadas com 3 500 €, sendo 1 000 € destinados a aquisição de equipamentos informáticos e 2 500 € para a aquisição de Mobiliário e Equipamento. O presente acordo inicia-se após este ser assinado. O processamento das verbas inicia-se 15 dias após o início do contrato e o envio das faturas das despesas. A Autarquia tem como dever, num prazo de 30 dias, após o recebimento dos montantes, o envio, à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, dos recibos de todas as despesas efetuadas. Termo isto, o Presidente da Assembleia propôs esses documentos à aprovação, os quais foram aprovados por unanimidade. -----

Ponto 3 – O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, com a finalidade de esclarecer a 2.^a Revisão Orçamental de 2019. O Presidente da Junta referiu que devido à contemplação do Acordo de Cooperação entre a Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial e a Junta de Freguesia de São Mateus e o Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, Direção Regional do Ambiente e a Junta de Freguesia de São Mateus há a necessidade de rever o Orçamento de 2019. O atual orçamento tem previsto uma transferência corrente no valor 3 500 €, com a finalidade da aquisição de Mobiliário e equipamento e equipamento informático, destinados ao normal funcionamento da Sede da Junta de Freguesia de São Mateus e uma transferência corrente no valor de 4 000 €. Quanto ao Documento da Revisão do Plano Plurianual de Investimentos, o Presidente da Junta explicou que ao incluir a transferência referente a aquisição de mobiliário e equipamento informático, há um aumento da despesa global prevista, há a necessidade de rever do Plano Plurianual de Investimentos. Termo isto, o Presidente da Assembleia propôs esses documentos à votação, os quais foram votados e aprovados por unanimidade. -----

Posto isto e não havendo mais assuntos a tratar, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes. -----



Freguesia de São Mateus
Vila da Praia – Ilha Graciosa

Paulo José de Almeida
1971. Isabel Botelho Sousa
Gedeonte Maria Linares
Luís Felipe Lima Botelho
Luís Vasco Felis Botelho da S. D. M.
Maria do Sacramento Lima Medina Silva